



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO N.º 001 /2014

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o calendário das reuniões ordinárias deste Conselho, a partir do mês de janeiro de 2014, conforme listado abaixo:

Segunda-feira	
Às 10 h e 30 minutos	
MÊS	DATA
JANEIRO	13 e 27
FEVEREIRO	10 e 24
MARÇO	10 e 24
ABRIL	14 e 28
MAIO	12 e 26
JUNHO	09 e 23
JULHO	07 e 28
AGOSTO	11 e 25
SETEMBRO	08 e 22
OUTUBRO	13 e 27
NOVEMBRO	10 e 24
DEZEMBRO	01º e 15

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em

contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2013

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor